



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATOS Nº 024, 147 E 392/2019

**TERMO DE PRORROGAÇÃO, MODIFICAÇÃO,
ACRÉSCIMO DE CLÁUSULA Nº 011/2019**

**PRIMEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO, MODIFICAÇÃO,
ACRÉSCIMO DE CLÁUSULA AO
CONTRATO Nº 006/2018 QUE
ENTRE SI FAZEM O FUNDO ESP
DE MODERN E APRIMOR FUNC –
FEMAF – CMN, E DO OUTRO LADO,
A EMPRESA MICROCIS –
CONSULTORIA, INFORMÁTICA E
SERVIÇOS EIRELI, na forma
abaixo:**

Aos sete (07) dias do mês de Agosto de 2019, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente em exercício **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando o **FUNDO ESP DE MODERN E APRIMOR FUNC – FEMAF – CMN**, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 19.062.945/0001-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, empresa estabelecida na Rua Doutor Mário Ramos, nº 227, sala 301, Centro, Barra Mansa/RJ – CEP: 27.330-230, inscrita no CNPJ sob o nº 02.229.787/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Carlos Alberto Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 02.054.137-1, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 228.144.187-34, residente e domiciliado à Rua Leandro Martins, nº 22, Aptº 507, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.080-070, objeto do processo licitatório de nº 01554/2017– Pregão Presencial de nº 003/2018 – Tipo Menor Preço, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 006/2018, celebrado em 06 de mês Agosto de 2018, as parte, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, parte integrante do processo administrativo nº 01584/2019, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II

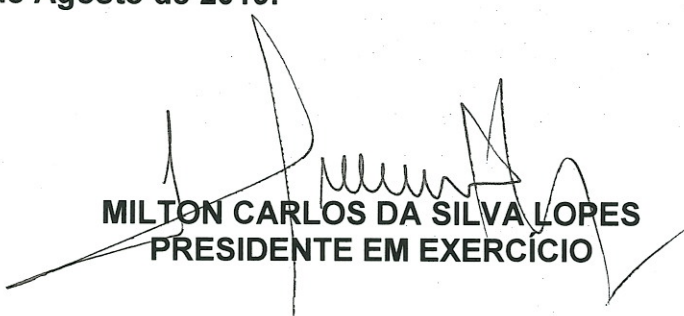


CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATOS Nº 024, 147 E 392/2019

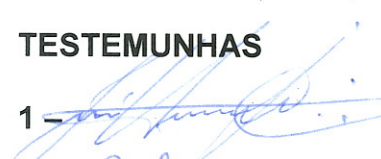
da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente termo a partir de 07 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020, o contrato nº 006/2018; **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do presente aditivo com a devida correção do IPCA é de R\$ 158.760,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 - 01.122.0145.2001.0000, conforme empenho de nº 024/2019, do orçamento vigente da CMN do ano de 2019; **CLAUSULA TERCEIRA:** Fica modificado no corpo do Contrato de nº 006/2018 a parte CONTRATANTE que ora passará a ser: **O FUNDO ESP DE MODERN E APRIMOR FUNC – FEMAF – CMN**, CNPJ sob o nº 19.062.945/0001-66; **CLAUSULA QUARTA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUINTA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 006/2018, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** especialmente os preços pactuados na CLAUSULA SEGUNDA e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 07 de Agosto de 2019.

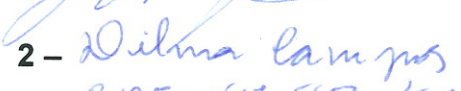

MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


MICROCIS CONS. INFORM. E SERV. EIRELI

TESTEMUNHAS

1 - 

628.406.807-63

2 - 

CPE: 087.588.487-38